



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Maio

Nº XXVII

LEI MUNICIPAL N.º 250/2021

**Declara de Utilidade Pública a
“Fundação Seu Menino” situada no
município de Taperoá Paraíba e dá
outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a “Fundação Seu Menino”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita CNPJ sob o nº 09.070.974/0001-16, com sede na Rua Manuel Dantas Vilar, 17, Centro, no município de Taperoá - PB.

Art.2º A “Fundação Seu Menino” é uma instituição cuja finalidade, entre outras, é possibilitar a comunidade em geral de Taperoá, ao acesso e proteção aos direitos sociais visando garantir aos indivíduos o exercício e usufruto de direitos fundamentais em condições de igualdade, para que tenham uma vida digna por meio da proteção e garantias dadas pelo estado de direito, além do acesso ao conhecimento e aprendizado das modalidades, dos diversos ramos do empreendedorismo, das artes, modalidades esportivas, entre outras atividades especificadas em seu Estatuto, buscando através de seus projetos sociais melhoria na qualidade de vida dos envolvidos, com ênfase nas comunidades que mais precisam.

Art.3º A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está em sintonia efetiva observância do que dispõe a LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, bem como outras legislações em violência.

Art.4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taperoá, 03 de Maio de 2021.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional